



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO Nº 038/2021**

Exmo. Sr  
Osvânio Ferreira dos Santos  
DD. Presidente da Câmara  
Divinolândia de Minas – MG

**INCENTIVO A NOVAS MODALIDADES DE ESPORTE NO PÓS-PANDEMIA**

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, para que seja estudada a possibilidade de incentivo a novas modalidades de esporte no pós-pandemia .*

**JUSTIFICATIVA**

*O esporte vem ocupando um espaço cada vez maior na vida das pessoas, especialmente das crianças e dos jovens. O incentivo à prática de esporte na infância e na adolescência aumenta a probabilidade de que essa criança e esse adolescente se torne um adulto ativo.*

*Diante disso, essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, para que o município incentive a prática de outras modalidades de esporte, além do futebol. Que seja proporcionado aos munícipes a prática de handebol, vôlei, basquete, além de continuar incentivando e apoiando jui-jitsu a fim de melhorar a qualidade de vida aos cidadãos*

*Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.*

*Conto com o apoio dos Nobres Pares.*

*Sala de Sessões da Câmara Municipal, 07 de junho de 2021.*

---

**Genilson Camelo Borges**